



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## EDITAL PROPIT Nº 02/2025

### EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS

#### FINEP/CENTROS TEMÁTICOS 2024

#### CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024

Com o objetivo de submeter uma proposta institucional à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) acolherá uma proposta nos moldes previstos por essa chamada, provenientes de pesquisadores(as) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). A proposta institucional da Unifesspa será composta por 1 (uma) única proposta com 1 (um) subprojeto, conforme designado na chamada pública da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). O julgamento será feito de acordo com o cronograma apresentado neste edital de seleção interna.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Com este edital objetiva-se selecionar 1 (um) subprojeto da Unifesspa, atendendo aos requisitos da Chamada Pública **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**, lançada pela Finep ( <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752> ).

#### 2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

2.1. As propostas devem atender obrigatoriamente os termos estabelecidos na respectiva Chamada Pública. Cada proposta deve ser descrita conforme Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) disponibilizado pela Financiadora.

Os Aspectos gerais estão descritos abaixo:

- O detalhamento da proposta deve seguir instruções concernentes à Chamada Pública;
- Todos os anexos documentais, conforme estabelecidos pela Chamada, devem acompanhar a proposta na ocasião de sua submissão à Propit.
- Os investimentos devem estar em plena consonância à referida chamada.
- O orçamento deve estar claramente apresentado e contabilizando o percentual destinado à Fundação de Apoio.
- Pela natureza da presente chamada, as propostas devem ter adequação aos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e à Política de Inovação da Unifesspa.

### 3. CRONOGRAMA INTERNO

ETAPAS	Responsável	De	Até
Data limite para envio da proposta à Propit	Coordenador(a)	03/02/2025	21/03/2025
Período de análise da proposta	Consultor(a) ad hoc	24/03/2025	28/03/2025
Divulgação preliminar da proposta qualificada	PROPIT	-	31/03/2025
Recebimento de recursos	PROPIT	01/04/2025	02/04/2025
Divulgação final da proposta qualificada	PROPIT	-	03/04/2025
Envio da proposta para a Instituição de Apoio	Coordenador(a)	-	04/04/2025
Data limite para o envio da proposta institucional à FINEP.	Instituição de Apoio e Reitoria	-	11/04/2025

### 4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As propostas devem ser apresentadas com características previstas na Chamada Pública e no roteiro estabelecido.

4.2. Somente propostas que atendam aos requisitos estabelecidos na chamada serão analisadas por avaliadores(as) *ad hoc*.

4.3. Recomenda-se a leitura minuciosa do edital por parte da coordenação da proposta candidata. Havendo inobservância documental ou de estrutura/redação, conforme exigido na referida chamada, a proposta será indeferida imediatamente e não passará por avaliadores(as) *ad hoc*, designados(as) para esse fim.

4.4. O envio das propostas (documentos em formato digital), assim como os pedidos de reconsideração, devem ocorrer impreterivelmente dentro do prazo mencionado no cronograma interno desta chamada, para o e-mail [propit@unifesspa.edu.br](mailto:propit@unifesspa.edu.br), com o assunto: 'CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024'.

## **5. RECURSOS FINANCEIROS**

5.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas devem estar em conformidade com o previsto na Chamada Pública da Finep.

## **6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 Os quesitos dispostos na Chamada Pública da Finep serão balizadores para a avaliação das propostas apresentadas.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A Propit reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

7.2. Esclarecimentos poderão ser obtidos por meio de contato via e-mail enviado para [propit@unifesspa.edu.br](mailto:propit@unifesspa.edu.br).

Marabá-PA, 30 de janeiro de  
2025.

**Prof. Dr. Denilson da Silva Costa**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica, em exercício